

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 042, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002, e conforme Memorando Nº 019/2022 da Secretaria Municipal de Administração,

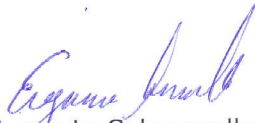
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Transporte à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Servidor	Cargo
Marilene Aparecida Kaefer Knorst	Auxiliar de Consultório Dentário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 25 de janeiro de 2022.


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício